

responsável pelo Serviço de Gastroenterologia» deve ler-se «Carlos Manuel Ferreira Oliveira Elias, enfermeiro especialista.».

20 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospital Distrital de Chaves

Deliberação n.º 1026/2006

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2006, foi a José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe, assistente eventual de urologia, colocado no Hospital Distrital de Chaves ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, na situação de licença sem vencimento, por um período de 90 dias, autorizada a cessação da referida licença e subsequente regresso ao serviço a partir de 4 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Deliberação n.º 1027/2006

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2006, José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe, assistente eventual de urologia, colocado no Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, cessa funções a partir de 4 de Maio de 2006, a seu pedido.

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 1028/2006

Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2006, foi Vítor Manuel Ramos Neto, assistente de dermatologia do quadro deste Hospital, autorizado a iniciar licença sem vencimento até 90 dias, com início a 3 de Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 8076/2006

Concurso n.º 4/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provedimento de dois lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Osvaldo Moutinho Pereira Soares, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Vogais efectivos:

Raquel Oliveira Pato Almeida, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego, e Carlos Alberto Martins Gomes, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais suplentes:

Maria Regina Oliveira Severo e Luís José Almeida Melhorado, assistentes graduados de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-